



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI N° 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO N° 357/2019

Miraselva, 04 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Élvio Tonin, em sessão ordinária realizada no dia 03 de junho, dirigimo-nos respeitosamente para requerer esclarecimentos de Vossa Excelência, em relação ao seguinte questionamento:

- 1) Solicitamos informações quanto ao auxílio para o esporte de Miraselva, como o transporte para os atletas nas modalidades futebol, ciclismo, voleibol, atletismo - corrida, entre outros. Gostaríamos de saber ainda quais são os incentivos materiais ofertados aos praticantes dessas modalidades e qual o orçamento anual aplicado no esporte.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
PREFEITO MUNICIPAL
MIRASELVA - PARANÁ